PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 5.445, DE 19 DE JUNHO DE 2019 -

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.311, de 29 de junho de 2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019"......

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1701 - Aquisição de máquinas e equipamentos para manutenção de Estradas Rurais, na Lei nº 5.311, de 29 de junho de 2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320/1964.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de junho de 2019.

- ADEMIR ALVES LINDO -Prefeito Municipal

Publicada na Portaria Data supra.

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração.

dag